DECRETO N° 2008 DE 22 DE MAIO DE 2.017

Cria o Programa Prefeito Mirim e dá outras providências.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Monte Alegre do Sul, usando de suas atribuições legais conferidas por lei, DECRETA:

Art. 1º Fica instituído no município o Projeto Prefeito Mirim de Monte Alegre do Sul.

Art. 2º O Programa Prefeito Mirim visa desenvolver a cidadania entre os estudantes de Monte Alegre do sul, bem como estreitar o contato dos mesmos com o Poder Executivo.

Art. 3º Caberá a Diretoria Municipal de Educação, juntamente com o Prefeito Municipal indicar os alunos e estudantes destaques que receberão o título de Prefeito Mirim, que receberão um certificado comemorativo e brasão do município em data definida diretamente no Gabinete do Chefe do Poder Executivo.

Art. 4º Poderá o Prefeito Mirim encaminhar diretamente via Ouvidoria Municipal as reclamações e sugestões para a melhoria dos serviços e políticas públicas municipais, que serão avaliadas pelo Poder Executivo.

Art. 5º Os títulos criados no presente Decreto são meramente honoríficos, não criando vínculos ou obrigações entre a Administração Pública e os agraciados.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 22 de maio de 2017.

LEANDRO AFFONSO TOMAZI
Chefe de Gabinete